

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXO I

PRIORIDADE PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Prosseguir ações no âmbito da Câmara Municipal com o objeto de adequá-la as atribuições constitucionais; 2 - Manter as atividades legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; 3 - Melhorar as instalações do prédio da Câmara Municipal; 4 - Equipar a Câmara para melhoria de seus serviços; 5 - Efetuar o pagamento das obrigações previdenciárias patronais da Câmara
----------------------	---

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PRIORIDADE	METAS
ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Manter As ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento técnico do Poder Executivo e respectivas Secretarias; 2 - Manter as atividades de assessoramento administrativo e jurídico do Prefeito; 3 - Manter o sistema de Processamento de Dados, visando modernizar e tornar mais eficiente os serviços administrativos; 4 - Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de organizar e manter os serviços dos órgãos da Administração Pública; 5 - Manter Contribuição para funcionamento dos órgãos de assessoramento e associações de municípios; 6 - Desenvolver ações para manutenção e ampliação da frota de veículos do município; 7 - Dar publicidade aos atos, programas e serviços da administração municipal; 8 - Manter a realização de capacitação dos serviços municipais;

EDUCAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1 - Manter as ações que visem proporcionar do ensino Infantil ao Ensino Fundamental da 1ª a 8ª série, destinada à formação da criança e do pré-adolescente, independente da aptidão ou intelectualidade;2 - Manter as ações desenvolvidas com o objetivo de preparar a criança menor de 7 anos para sua admissão ao ensino regular de primeiro grau;3 - Manter as ações que visem programas especiais para o aprendizado de deficientes físicos, proporcionando-lhes educação especial;4 - Aumentar a oferta de vagas no ensino fundamental, especialmente nas séries iniciais;5 - Adquirir prédios e terrenos para escolas e construir, ampliar, recuperar e manter a rede física escolar;6 - Adquirir e recuperar equipamentos e mobiliários escolares;7 - Introduzir e manter escolas profissionalizantes, oferecendo novas opções de escolaridade;8 - Apoiar as ações desenvolvidas para melhoria da educação básica na Zona Rural;9 - Manter programas de merenda escolar para melhoria do padrão alimentar do educando;10 - Avaliar o desempenho da rede escolar, através da ampliação de testes de conteúdo mínimo de rendimento do educando e do educador;11 - Manter um efetivo sistema de transporte de estudantes e de professores através de aquisição e locação de veículos;12 - Desenvolver ações do Programa: Compromisso de Todos pela Educação.
CULTURA	<ol style="list-style-type: none">1 - Preservar e desenvolver manifestações no campo da música, dança, poesia e teatro;2 - Manter as ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo;3 - Manter as ações que visam o desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores, inclusive o desporto estudantil;4 - Manter as ações destinadas ao funcionamento da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da educação física, desportos e da recreação de caráter comunitário, extensivo à população de maneira geral;5 - Manter as ações que visam proporcionar, principalmente a estudantes carentes de recursos, condições para sua participação integral nas atividades de ensino e cultura;6 - Manter as ações que tem por objetivo de difundir a cultura em geral a todas as camadas da população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das atividades literárias e apoio aos festejos tradicionais.

ASSISTENCIA SOCIAL	<ol style="list-style-type: none">1 - Implementar ações no sentido de gerar renda, junto a grupos carentes, através da instalação de unidades produtivas familiares, núcleos de produção comunitária e pequenos negócios;2 - Desenvolver mutirão comunitário de melhoria habitacional em comunidades de baixa renda;3 - Desenvolver ações de apoio nutricional nas comunidades carentes;4 - Promover ações de apoio a grupos de jovens, crianças e adultos, nas áreas educação, cultura, lazer, desportos e assistência social;5 - Oferecer oportunidades de profissionalização a adolescentes carentes;6 - Assistir famílias carentes com programas de apoio para garantir suas necessidades básicas tais como: alimentação, saúde, educação, moradia, vestuário e cidadania;7 - Desenvolver programas de geração de emprego com a melhoria da qualidade da mão de obra;8 - Desenvolver cursos profissionalizantes;9 - Desenvolver ações visando assistir aos portadores de deficiência, auditiva e visual;10 - Realizar convênios com vistas ao atendimento ao idoso (asilar ou extra-asilar);11 - Implantar programas de atendimento a criança em creche;12 - Proporcionar apoio e assistência ao idoso.
SAÚDE	<ol style="list-style-type: none">1 - Desenvolver ações objetivando o controle e a vigilância das doenças transmissíveis e endêmicas;2 - Promover ações visando controle das doenças sexualmente transmissíveis;3 - Desenvolver ações que proporcionem apoio logístico aos serviços de epidemiologia;4 - Promover a vigilância sanitária no âmbito municipal;5 - Desenvolver ações específicas, visando o controle de doenças transmissíveis de origem hídrica parasitária;6 - Desenvolver ações de orientação educativa sobre higiene bucal e de melhoria de saúde oral,

	<p>além, de extensão de assistência as gestantes e crianças de 7 a 14 anos;</p> <p>7 - Manter ações de desenvolvimento para promoção, proteção, recuperação e reabilitação de saúde;</p> <p>8 - Manter as ações relacionadas com a criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos, através da rede hospitalar dos ambulatorios e postos de saúde;</p> <p>9 - Manter as ações pertinentes à criação e manutenção de infra-estrutura para prevenção e combate as doenças, objetivando seu controle e/ou erradicação, assim como o estabelecimento de medidas de vigência epidemiológica;</p> <p>10 - Promover ações especifica para desnutridos e gestantes;</p> <p>11 - Manter e ampliar o sistema de transporte de pacientes, através da aquisição de ambulâncias e ou locação de veículos;</p> <p>12 - Implementar ações para o funcionamento da farmácia básica objetivando suprir as necessidades das pessoas carentes;</p> <p>13 - Implementar ações visando a ampliação de ofertas dos exames complementares de diagnóstico;</p> <p>14 - Recuperação da estrutura física da rede municipal de Saúde;</p> <p>15 - Aquisição de equipamentos e contratação de pessoal para melhorar os serviços de saúde ofertados à população.</p>
DIREITOS DA CIDADANIA	<p>1 - Manter as ações desenvolvidas para garantias dos direitos da cidadania;</p> <p>2 - Assistir famílias carentes com programas de apoio para melhoria na qualidade de vida.</p>
URBANISMO	<p>1 - Manter as ações desenvolvidas no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização no Município, estabelecendo uma estrutura de cidade capaz de servir aos objetivos de crescimento econômico;</p> <p>2 - Manter as ações relativas à coleta, varrição e limpeza de vias públicas, bem como a destinação final do lixo, envolvendo trabalho de aterro sanitário, usinas de tratamento, etc...</p> <p>3 - Manter as ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos;</p> <p>4 - Manter as ações relacionadas à implantação e manutenção de parques, jardins e de arborização das vias públicas;</p>
HABITAÇÃO	<p>1 - Manter as ações desenvolvidas no sentido de promover, incentivar, apoiar e executar a política habitacional no Município;</p> <p>2 - Manter as ações relacionadas ao planejamento, promoção e construção de residências, a fim de satisfazer as necessidades de habitação na cidade e zona rural (aglomeradas);</p>



CALÇADO

Nossa terra, nossa orgulho



Prefeitura Municipal de Calçado
Estado de Pernambuco

	<p>3 - Manter programas de recuperação e reconstrução de habitações populares;</p> <p>4 - Implementar programa de melhoria habitacional para famílias de baixa renda.</p>
SANEAMENTO	<p>1 - Manter as ações relacionadas com o planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de esgotos sanitários e despejos industriais;</p> <p>2 - Manter as ações que visam o abastecimento d'água de boa qualidade as populações; o destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades;</p> <p>3 - Manter as ações relacionadas com o planejamento ou sistemas de abastecimento d'água e o controle de sua qualidade;</p> <p>4 - Manter as ações desenvolvidas para proteção ao meio-ambiente com a construção de obras hídricas para combate aos efeitos da seca;</p> <p>5 - Manter as ações desenvolvidas em benefício das comunidades, no que se refere à melhoria do nível de higiene pública, inclusive o controle das regiões e logradouros insalubres e outros possíveis focos que atentem contra a saúde pública;</p>
MEIO AMBIENTE	<p>6 - Manter as ações de Preservação do meio ambiente;</p> <p>7 - Desenvolver ações sócio-educativas visando orientar a população para a preservação do meio ambiente;</p> <p>8 - Manter as ações de preservação dos Sítios Históricos.</p>
AGRICULTURA	<p>AGRICULTURA</p> <p>1 - Manter as ações visando o desenvolvimento e planejamento da agro-pecuária, objetivando obter elevação da produção e produtividade;</p> <p>2 - Manter as ações relacionadas com a prevenção, erradicação e combate às doenças e pragas das plantas e dos produtos vegetais e, ainda a vigilância sanitária na produção, no trânsito e no comércio de produtos de origem vegetal;</p> <p>3 - Manter as atividades relacionadas com a pesquisa, desenvolvimento e produção de insumos agrícolas, que adicionadas ao solo, corrigem-no ocasionando o aumento de sua fertilidade;</p> <p>4 - Manter as ações relacionadas com a implantação e operação de sistemas destinados à irrigação dos solos, a fim de oferecer condições adequadas ao desenvolvimento das atividades agropecuárias;</p> <p>5 - Manter as ações relacionadas com a introdução de processos mecânicos no meio rural, visando obter maior produtividade no trabalho agrícola através da divulgação dos equipamentos e dos financiamentos para sua aquisição;</p>

	<p>6 - Ampliar a infra-estrutura de apoio à produção agro-pecuária, através da captação d'água, aquisição de máquinas e implementos agrícolas;</p> <p>7 - Estimular programas agrícolas que contemplem a diversificação de lavouras;</p> <p>8 - Contribuir com programas de preparo do solo para facilitar o trabalho do produtor;</p> <p>9 - Manter as ações relacionadas com a aquisição, pesquisa, desenvolvimento, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinados a elevar os índices de produtividade agrícola;</p> <p>10 - Manter as ações relacionadas com a preservação, erradicação e combate às doenças que afetam a produção pecuária;</p> <p>11 - Manter as ações desenvolvidas no sentido de planejar, promover e criar condições de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor;</p> <p>12 - Manter as ações desenvolvidas no sentido de fazer cumprir a legislação relativa à inspeção de produtos agropecuários quanto aos aspectos higiênicos sanitários, qualidade e padronização para comercialização, inclusive do Matadouro Municipal;</p> <p>13 - Manter as ações relacionadas ao planejamento e execução de medidas preventivas ou corretivas que visem proteger o solo contra os agentes causadores de seus desgastes.</p>
INDUSTRIA	<p>1 - Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção da indústria como atividade econômica;</p> <p>2 - Construir no Município um Matadouro Público com características de pequena indústria, visando atender as exigências para o setor no que diz respeito a higiene e a preservação do meio ambiente</p>
COMERCIO E SERVIÇOS	<p>1 - Implementar e manter as ações desenvolvidas para promoção do comércio local;</p> <p>2 - Estimular o comércio local com a realização de eventos voltados para o desenvolvimento do comércio como atividade econômica.</p>
ENERGIA	<p>1 - Manter as ações desenvolvidas no sentido de promover e executar a política de distribuição de energia elétrica na Zona Rural;</p> <p>2 - Manter as ações relativas ao planejamento, construção, expansão e melhoria de redes de distribuição na Zona Urbana;</p> <p>3 - Manter ações voltadas para eletrificação de casas populares;</p> <p>4 - Fornecer energia elétrica no meio rural, promovendo o desenvolvimento rural e apoiando pequenos produtores rurais.</p>

TRANSPORTE	<ol style="list-style-type: none">1 - Manter as ações relativas à implantação de estradas, geralmente municipais, destinadas a ligar centros de produção a rede rodoviária básica. São normalmente estradas entre fazendas, sítios ou terrenos minifundiários de produção comercial ou substancial dentro do município, ou de município para município;2 - Manter o controle, conservação e recuperação das estradas;3 - Manter o controle, conservação e recuperação das estradas municipais constantes do plano rodoviário municipal e sua infra-estrutura inclusive com a inclusão de novas estradas e atualização do plano rodoviário.
DESPORTOS E LAZER	<ol style="list-style-type: none">1 - Manter as ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas do indivíduo;2 - Manter as ações que visam o desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores, inclusive o desporto estudantil;3 - Manter as ações destinadas ao funcionamento da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da educação física, desportos e da recreação de caráter comunitário, extensivo à população de maneira geral;4 - Adquirir terrenos e construir quadras poliesportivas.

Calçado, 02 de setembro de 2013


JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014**

RS: 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2013		2014		2015	
	Valor	Constante	Valor	Constante	Valor	Constante
Receita Total	27.000	25.116	27.460	27.460	29.111	29.111
Receitas Primárias (I)	26.305	24.470	25.014	25.014	23.520	23.520
Despesa Total	27.000	25.116	27.460	27.460	24.142	24.142
Despesas Primárias (II)	26.383	24.542	24.204	24.204	23.589	23.589
Resultado Primário (I - II)	-78	-72	810	810	-70	-70
Resultado Nominal	2.563	2.418	2.680	2.680	2.418	2.418
Dívida Pública Consolidada	2.563	2.418	3.302	3.302	2.418	2.418
Dívida Consolidada Líquida	2.563	2.418	3.302	3.302	2.418	2.418

FONTE: Contabilidade Municipal

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
**PIB real do Estado (crescimento % anual)	2,50%	3,00%	3,00%
*Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,00	6,50	6,50
**Projeção do PIB do Estado	110.360.000,00	113.670.800,00	117.080.924,00

*Fonte: IPCA / IBGE

JOSE ELIAS MACENA DE LIMA
PREFEITO

SECRETARIO DE FINANÇAS

(Handwritten signature)
CONTRADOR
CPF nº 168.602.816-54
CRC:PEX 017242/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ANEXO II - Demonstrativo II

RS: 1.000

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17.240	0,054	21.922	0,047	4.682	27,16
Receitas Primárias (I)	16.982	0,054	18.701	0,047	1.719	10,12
Despesa Total	17.240	0,054	18.131	0,045	891	5,17
Despesa Primárias (II)	16.801	0,054	16.639	0,045	-162	(0,96)
Resultado Primário (I-II)	181	0	2.062	0	1.881	1.039,23
Resultado Nominal	2.407	-0,006	(1.999)	-0,006	-4.406	(183,05)
Dívida Pública Consolidada	2.407	0,002	-2.936	0,002	-5.343	(221,98)
Dívida Consolidada Líquida	2.407	-0,001	(3.177)	-0,001	-5.584	(231,99)

FONTE: Contabilidade Municipal


JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA
 PREFEITO


 SECRETARIO DE FINANÇAS


 CONTADOR

Walfrêdo C. Cavalcanti Júnior
 Técnico Contábil
 CPF n. 168.603.814-34
 CRC-PE n. 017242/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISC. ATUAIS COMPARADAS C/ AS FIXADAS NOS TRÊS EXERC. ANTER.
2014

LRF, art.4º, §2º, inciso II

ANEXO II - Demonstrativo III


R\$: 1.000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	14.210	18.481	1,30	17.240	0,93	27.000	1,57	31.000	1,30	35.000	1,13
Receitas Primarias (I)	14.182	18.046	1,27	16.982	0,94	26.305	1,55	26.305	1,07	28.277	1,07
Despesa Total	14.917	17.574	1,18	17.240	0,98	27.000	1,57	27.000	1,08	29.025	1,08
Despesas Primarias (II)	14.433	16.994	1,18	16.994	1,00	26.383	1,55	26.383	1,07	28.361	1,07
Resultado Primário (I - II)	-251	1.052	(4,19)	-12	(0,01)	-78	6,50	-78	1,08	-84	1,08
Resultado Nominal	4.258	(819)	(0,19)	(819)	(0,78)	2.563	(3,13)	2.730	1,13	2.907	1,06
Dívida Pública Consolidada	2.407	2.387	0,99	2.387	1,00	2.563	1,07	2.730	1,13	2.907	1,06
Dívida Consolidada Líquida	2.407	(753)	(0,31)	(753)	1,00	2.563	(3,40)	2.730	1,13	2.907	1,06

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	14.210	21.153	1,49	16.112	0,76	23.478	1,46	27.460	1,17	29.111	1,06
Receitas Primarias (I)	14.182	20.752	1,46	15.871	0,76	22.873	1,44	25.014	1,09	23.520	0,94
Despesa Total	14.917	20.210	1,35	16.112	0,80	23.478	1,46	27.460	1,17	24.142	0,88
Despesas Primarias (II)	14.433	19.543	1,35	15.882	0,81	22.941	1,44	24.204	1,06	23.589	0,97
Resultado Primário (I - II)	-251	1.209	(4,82)	-11	(0,01)	-68	6,18	810	(11,91)	-70	(0,09)
Resultado Nominal	4.258	-757	(0,18)	-806	1,06	-806	1,00	2.680	(3,33)	2.418	0,90
Dívida Pública Consolidada	2.407	2.369	0,98	2.351	0,99	2.351	1,00	3.302	1,40	2.418	0,73
Dívida Consolidada Líquida	2.407	-696	(0,29)	741	(1,06)	741	1,00	3.302	4,46	2.418	0,73

FONTE: Contabilidade Municipal


JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA
PREFEITO


SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Walfrido C. Cavalcanti Junior
 Técnico Contábil
 CPF n. 168.603.814-34
 CRC-PE n. 017242/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

LRF, art 4º, §2º, inciso III

ANEXO II - Demonstrativo IV

R\$: 1.000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	3.341	-	2.469	0,12	417	0,17
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	7.852	-	3.679	0,15	1.210	0,33
TOTAL	11.193	-	6.148	0,15	1.627	0,26

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	3.141	-	-5.806	-1,85	2.382	-0,41
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-19.764	-	-15.506	0,78	9.700	-0,63
TOTAL	-16.623	-	-21.312	1,28	12.082	-0,57

FONTE: Contabilidade Municipal


 JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA
 PREFEITO

SECRETARIO DE FINANÇAS


 CONTADOR
Walfrêdo C. Cavalcanti Junior
 Técnico Contábil
 CPF n. 168.603.814-34
 CRC-PE n. 017242/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

LRF, art 4º, §2º, inciso III

ANEXO II - Demonstrativo V

RS: 1.000

RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS	LIQUIDADAS	2012	2011	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos		1.064	1.290	126
Inversões Financeiras			6.000	
Amortização da Dívida		426	580	30
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL		1.490	1.876	156
SALDO FINANCEIRO		(c) = (a- b)+f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
		-3522	-2032	-156

FONTE: Contabilidade Municipal


JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA
 PREFEITO

SECRETARIO DE FINANÇAS


 CONTADOR

Walfredo C. Cavalcanti Junior
 Técnico Contábil
 CPF n. 168.603.814-34
 CRC-PE n. 01724210-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

ANEXO VI - Demonstrativo VI

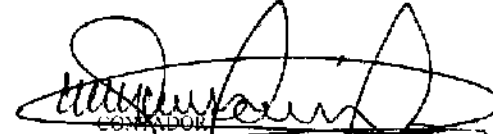
R\$: 1.000

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	605	691	763
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil	355	351	397
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	249	340	366
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES INTRA-ORÇAMENTARIO RECEBIDOS RPPS	820	1010	1048
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	592	820	873
Pessoal Militar			
Outras Receitas Correntes	228	190	175
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1425	1701	1811
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital		2	
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil -		23	
Pessoal Militar			
Aposentadoria e Reforma	744	1.180	1.247
Outras Despesas Correntes	103	168	71
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	61		
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	908	1.373	1.318
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	517	328	493
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	1.257	2.382	3.141

FONTE: Contabilidade Municipal


 JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA
 PREFEITO

SECRETARIO DE FINANÇAS


 WALFRÊDO C. CAVALCANTE JUNIOR
 Técnico Contábil
 CPF n. 168.603.814-34
 CRC-PE n. 017242/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V


ANEXO II - Demonstrativo VII

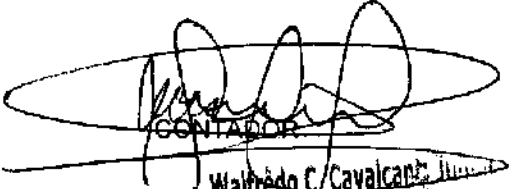
R\$: 1 000

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2013	2014		2015
		NADA A REGISTRAR			
TOTAL					

FONTE: Contabilidade Municipal


JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA
PREFEITO


SECRETARIO DE FINANÇAS


Waltrêdo C. Cavalcante Junior
Técnico Contábil
CPF n. 168.603.814-34
CRC-PE n. 01724210-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

ANEXO II - Demonstrativo VIII

R\$. 1.000

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	NADA A REGISTRAR
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

FONTE: Contabilidade Municipal


JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA
 PREFEITO


 SECRETÁRIO DE FINANÇAS


 CONTADOR

Walfredo C. Cavalcanti Junior
 Técnico Contábil
 CPF n. 168.603.814-34
 CRC-PE n. 01724210-7



Hoje a terra, nossa orgulho

Prefeitura Municipal de Calçado Estado de Pernambuco

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS METAS
LC 101/2000 - art. 4º, § 2º, III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

A - Dispõe o art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que: "intregará o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

- 1) Partindo desta determinação legal, a projeção da Receita do município de CALÇADO, inseridas no Anexo de Metas Fiscais anexo a LDO para 2013, foi efetivada levando em consideração a projeção inflacionária do IPCA, disponibilizada pelo IBGE, nos últimos doze meses, tendo como mês de referência o mês de maio do corrente exercício, onde serviu para os cálculos do exercício de 2013.
Esse percentual foi aplicado sobre o orçamento da receita e despesa do exercício de 2013. Para referência nos cálculos das metas fiscais, foi usado o PIB do Estado de Pernambuco, fornecido pelo CONDEPE.
- 2) Outra metodologia aplicada foi a tendência da arrecadação nos exercícios de 2013.
- 3) As despesas foram fixadas com base na receita corrente e de capital.
- 4) O valores constantes foram calculados excluindo-se as taxas de inflação para o exercício de 2013.
- 5) Os resultados Nominal e Primário e a Dívida Consolidada Líquida foram calculados considerando as disposições e regulamentações constantes das Portarias 470 e 471, da Secretaria do Tesouro Nacional.

B – ANEXO III: RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2014

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios não apresentados até 01.07.2012 e não pagos até 31.12.2012 Restos a Pagar com prescrição interrompida Débitos não quitados com concessionários de Serviços Públicos Débitos com o INSS, que não tiveram negociações de parcelamento concluídas	Os Riscos fiscais e passivos contingentes apresentados possuem mensuração imprecisa e de grande complexidade, desta forma justifica-se a não apresentação de valores neste campo.	Estes passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais capazes de afetar as contas públicas do município previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, só poderão ser atendidos através da Reserva de Contingência, consignada à Lei Orçamentária do exercício de 2014, para este fim	Valor da Dotação orçamentária consignada para a reserva de contingência na lei Orçamentária anual de 2014


JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA
PREFEITO